

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO





Anexo VI da Resolução CUNI nº 1955, de 26 de outubro de 2017. INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO

ITEM	ITENS DE VERIFICAÇÃO	Condição
01	RENAVAM, Dut, Seguro Obrigatório, CNH e cartão identificação estão na validade?	
02	Extintor ABC na validade e carregado?	
03	Rádio de comunicação?	
04	Sistema de registro de velocidade ou Tacógrafo estão funcionando?	
05	A limpeza e higiene interna do veículo estão adequadas?	
06	Mínimo de dois coletes refletivos?	
07	Faróis, lanternas, luz (de ré, de freio, do painel, da placa, de alerta, break-light) e buzina em perfeito funcionamento?	
08	Freio de estacionamento está funcionando?	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO





09	Sinalização sonora de marcha-à-ré está funcionando?		
10	Limpador de pára-brisa e sistema de injeção de água funcionando?		
11	Rodas e pneus (inclusive estepe) em condição de uso? Possui macaco, chave de roda e triângulo de sinalização?		
12	O veículo dispõe de cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, em perfeitas condições de uso?		
13	Está ciente que o uso de álcool, substâncias psicoativas e medicamentos que causem distúrbios do sistema nervoso central, impossibilitam a condução do veículo?		
14	Veículo possui calço de segurança?		
15	Veículo possui cone de segurança?		
Nome do Motorista: Matrícula:			
Assinatura			
Nome do Chefe da Seção de Transporte:			
Matrícula:			
Assinatura			
Data:/			